



Bolo gelado fácil

Ingredientes

- 1 caixa de bolo de coco
- 1 envelope de gelatina em pó incolor sem sabor
- 3 colheres (sopa) de água
- 1 lata de leite condensado
- 1 lata de creme de leite
- 1 vidro de leite de coco
- 2 latas de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)
- 2 xícaras (chá) de chantilly pronto
- 1 xícara (chá) de coco ralado
- Margarina e farinha de trigo para untar e enfarinhar

Modo de preparo

Prepare a massa do bolo conforme as instruções da embalagem. Coloque em uma fôrma de 30cm de diâmetro untada e enfarinhada. Leve ao forno médio, preaquecido, por 30 minutos, ou até que enfriando um palito, ele saia limpo. Retire e desenforme. Hidrate a gelatina na água e dissolva em banho maria. Bata no liquidificador com os ingredientes restantes, menos o coco. Forre a fôrma em que assou o bolo com papel alumínio, alisando bem, e despeje metade do líquido na fôrma forrada. Coloque o bolo sobre o líquido. Cubra com papel alumínio e leve à geladeira por 2 horas. Retire, desenforme, cubra com o chantilly e polvilhe o coco. Sirva em seguida.

Repolho refogado

Ingredientes

- 1 repolho médio (mais ou menos 1,2kg)
- 3 colheres (sopa) de óleo
- 1/2 cebola média picada em pedaços grandes
- 1 dente de alho picado
- 2 tomates maduros, picados em pedaços grandes
- 2 cebolinhas verdes cortadas em rodela
- Salsa picada a gosto
- Sal e pimenta do reino a gosto

Modo de preparo

Corte o repolho em quatro partes e elimine o miolo duro. Corte em tiras não muito finas e lave bem. Deixe no escorredor por alguns minutos, para retirar todo o excesso de água. Aqueça o óleo numa panela e frite ligeiramente a cebola e o alho. Junte o tomate e os temperos verdes, mexa bem e refogue por alguns minutos. Acrescente o repolho picado. Tempere com sal e pimenta do reino e mexa bem. Abaixo o fogo ao mínimo e tampe a panela. Deixe cozinhar até que o repolho esteja cozido, mas não macio demais (mais ou menos 20 minutos). Se necessário, respingue um pouco de água. Sirva em seguida, acompanhando carnes em geral.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.1.008	4.4.90.61.00	15001002	3.030.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.39.00	1600	101.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.92.00	1621	650.000,00

Anexo II

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMAD	SEMAD	04.01.04.122.01.2.004	3.1.90.11.00	1500	3.030.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.1.008	4.4.90.51.00	1621	650.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.92.00	1600	101.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO

Prefeito

DECRETO Nº 5.504, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Abre em favor da Secretaria Municipal de Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.268.000,00 (Um milhão e duzentos e sessenta e oito mil reais), com recursos do excesso de arrecadação das receitas 1573 – Royalties da Educação, apurado até o mês de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

DECRETO

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R\$ 1.268.000,00 (Um milhão e duzentos e sessenta e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos das receitas da 1573 – Royalties da Educação, verificado no período de 01/01 à 30/06/2022, em conformidade com o inciso II do §. 1 do artigo 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.47.2.038	3.3.90.39.00	1573	768.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.39.00	1573	500.000,00

Anexo II

QUADRO I

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARREC. DAS RECEITAS (1573 – ROYALTIES DA EDUCAÇÃO) 2022				
Receita estimada na Lei Orçamentária				400.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a maio				133.333,32
Receita arrecadada no período de janeiro a maio				1.668.727,61
Estimativa de arrecadação para o período de dezembro				139.060,63
Receita arrecadada até abril + estimativa de dezembro				666.666,64
Excesso de arrecadação verificado até 30 de maio				1.268.727,61
Valor de suplementações anteriores				0,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores				1.268.727,61
Valor desta suplementação				1.268.000,00
Saldo				0,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1509/SEMAD/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, WALLACE SILVA MARQUES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Ordem Pública,

PORTARIA N.º 1510/SEMAD/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARIA SILEIDE DO NASCIMENTO ARRUDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Ordem Pública,

PORTARIA N.º 1511/SEMAD/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, TAINÁ CORREIRA DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Gestor da Creche Municipal José Bernardo da Silva, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Educação,

PORTARIA N.º 1512/SEMAD/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARIA LUIZA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Gestor da Escola Municipal Antônio Gomes de Carvalho (Mineirão), Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Educação,

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Secretária Municipal de Administração

Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 56/0200/2021

CONTRATO Nº: 11/SEMASC/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO,

CONTRATADA: SERVIMAX COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTAS TRANSPORTADAS E DISTRIBUÍDAS EM BALCÃO TÉRMICO, A PREÇO POPULAR E SUBSIDIADO, NAS MODALIDADES CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ,

VALOR: R\$ 17.160.000,00 (DEZESSETE MILHÕES, CENTO E SESSENTA MIL REAIS),

PRazo: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

PROGRAMAS TRABALHO: 1.08.244.34.2069

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.32.00

FONTE: 2669

NOTA DE EMPENHO: 96

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 29 de JUNHO de 2022.

BRENDA CARNEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.0552/2021

APOSTILAMENTO: 19/2022

CONTRATO: 09/SEMUS/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO,

CONTRATADA: SALUTE.

DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A ALTERAÇÃO DE

ITEM E DO PRAZO DO CONTRATO Nº 09/SEMUS/2021.

ONDE SE LÊ: IN NATURA

LEIA-SE: ABOBORAI IN NATURA

ONDE SE LÊ: 12 (DOZE) MESES

LEIA-SE: 60 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 29 DE JUNHO DE 2022

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.0310/2020

APOSTILAMENTO: 18

CONTRATO: 027-A/SEMOCAP/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO,

CONTRATADA: AMANI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME,

DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A CORREÇÃO POR

ERRO MATERIAL DO CONTRATO Nº 027-A/SEMOCAP/2021

ONDE SE LÊ: 027/SEMOCAP/2021

LEIA-SE: 027-A/SEMOCAP/2021

DATA DA ASSINATURA: 29 de JUNHO de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Projetos,

Captação de Recursos e Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 52/0048/2021

CONTRATO Nº: 67/SEMOCAP/2021

TERMO ADITIVO Nº: 002

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO,

CONTRATADA: CONSTRUTEC MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRLI.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ESGOTO NA

ESTRADA BELFORD ROXO, BAIRRO GLÓRIA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO

CONTRATO 67/SEMOCAP/2021 POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 21 de JUNHO de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Projetos,

Captação de Recursos e Convênios

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELFORD ROXO – CMDCA



Aos vinte e cinco de maio de 2022, às 14:00h na sede do CMDCA reuniram-se os conselheiros governamentais e não governamentais para a reunião ordinária com a seguinte pauta: Apresentação / aprovação do Plano Municipal para Primeira Infância - PMPI. Dando início a reunião o presidente Wagner Turques informa que temos a presença de membros do conselho Tutelar I, solicita que todos os conselheiros se apresentem informando nome, secretaria, entidade ou se pertencem ao conselho tutelar. O presidente informa que recebeu a presença da Sra. Daniela Farias assistente social (SEMASC) a qual também faz parte da elaboração plano e a Sra. Lediane Silva (CECIP) que ajudou a impulsionar e informar a importância do plano municipal. Dando prosseguimento a reunião a Sra. Lediane informa da importância do plano municipal para a primeira infância, e que o plano seja elaborado pela as pessoas do município e seja aprovado pelo CMDCA para depois dar encaminhamento aos demais órgãos para aprovação. O PMPI não é um plano ao para floor no papel, não é um plano de uma só gestão, e sim um plano de 10 anos o qual passa por outras gestões por isso dá importância desse plano. Dando continuidade a Sra. Daniela informa que o plano começa pelo Marco legal da 1ª infância, onde se prioriza o bebê ainda na barriga da mãe até completar os 06 anos da idade por isso da importância do plano, onde. Consegue entender que todos os municípios deveriam priorizar políticas para essa faixa etária, foi criado em abril de 2021 através da decreto o comitê para a primeira infância a partir daí começou a gerar a criação do plano pois é nessa faixa de idade que começam a aprender e lá na frente que eles sejam um adulto com mais oportunidades. Com a participação dos conselhos fomos desenhando como seria o plano para os primeiros 10 anos. Após a explanação, o presidente Wagner Turques coloca o plano em votação, sendo APROVADO POR UNANIMIDADE. O presidente agradece a participação da Sra. Daniela e de todos presentes. Sem mais para o momento, encerra esta ata que vai assinada pelo presidente Wagner Luiz Rodrigues Turques.

Wagner Luiz Rodrigues Turques
Presidente do CMDCA
Belford Roxo



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS

WAGNER LUIZ RODRIGUES TURQUES

Presidente do CMDCA – BR

OMITIDO NO JORNAL DE 31/05/2022